



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 31 de Maio de 2023 Ano XXV

Nº 6002

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Ato nº 7844 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr(a) ALLYSON FERREIRA PEREIRA, portadora do RG nº 91XXXX3 SDSPE inscrito no CPF nº XXX.105.664-XX classificado em 45º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) ALLYSON FERREIRA PEREIRA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) ALLYSON FERREIRA PEREIRA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ALLYSON FERREIRA PEREIRA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7845 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANDRÉ LUIZ DA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX88 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.323.423-XX classificado em 5º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) ANDRÉ LUIZ DA SILVA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária kmensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) ANDRÉ LUIZ DA SILVA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ LUIZ DA SILVA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7846 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIO EUDES BARROS LIMA, portadora do RG nº 98XXXXXXXX46 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.773.183-XX classificado em 6º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) ANTONIO EUDES BARROS LIMA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) ANTONIO EUDES BARROS LIMA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO EUDES BARROS LIMA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7847 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ARIEL MOREIRA CAVALCANTE DE SOUSA SANTOS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX35 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.555.833-XX classificado em 49º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) , para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr.

GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) ARIEL MOREIRA CAVALCANTE DE SOUSA SANTOS em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) ARIEL MOREIRA CAVALCANTE DE SOUSA SANTOS que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ARIEL MOREIRA CAVALCANTE DE SOUSA SANTOS

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7848 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006

(Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) BRUNO ALLEF BARBOSA DA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX50 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.061.183-XX classificado em 6º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) BRUNO ALLEF BARBOSA DA SILVA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo

sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) BRUNO ALLEF BARBOSA DA SILVA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO ALLEF BARBOSA DA SILVA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7849 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) CARLOS ALLAN DE OLIVEIRA MARTINS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX84 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.106.657-XX classificado em 27º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) CARLOS ALLAN DE OLIVEIRA MARTINS em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de

investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) CARLOS ALLAN DE OLIVEIRA MARTINS que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALLAN DE OLIVEIRA MARTINS

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7850 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) CARLOS BARBOSA DOS SANTOS, portadora do RG nº 61XXXX6 SDSPE inscrito no CPF nº XXX.936.804-XX classificado em 36º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) CARLOS BARBOSA DOS SANTOS em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) CARLOS BARBOSA DOS SANTOS que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA DOS SANTOS

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7851 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) CICERA LEONICE FIGUEIREDO TAVARES, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX42

SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.731.033-XX classificado em 16º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) CICERA LEONICE FIGUEIREDO TAVARES em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) R:nomeado(a), o(a) Sr(a) CICERA LEONICE FIGUEIREDO TAVARES que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

CICERA LEONICE FIGUEIREDO TAVARES

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7852 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) CICERO CÉLIO SILVA DA CRUZ, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX19 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.554.883-XX classificado em 38º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) CICERO CÉLIO SILVA DA CRUZ em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) CICERO CÉLIO SILVA DA CRUZ que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

CICERO CÉLIO SILVA DA CRUZ

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7853 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) CICERO JOSÉ DA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX43 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.572.983-XX classificado em 64º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) , para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

T E R M O D E P O S S E

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) CICERO JOSÉ DA SILVA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) CICERO JOSÉ DA SILVA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

CICERO JOSÉ DA SILVA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7854 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em: 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) CICERO MAGNO EVARISTO DE SOUZA, portadora do RG nº 87XXXX0 SDSPE inscrito no CPF nº XXX.201.194-XX classificado em 18º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

T E R M O D E P O S S E

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado

do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) CICERO MAGNO EVARISTO DE SOUZA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) CICERO MAGNO EVARISTO DE SOUZA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

CICERO MAGNO EVARISTO DE SOUZA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7855 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) DÉBORA ROSANA DOS SANTOS SAMPAIO, portadora do RG nº 20XXXXXXX42 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.796.633-XX classificada em 21º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) DÉBORA ROSANA DOS SANTOS SAMPAIO em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do

Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) DÉBORA ROSANA DOS SANTOS SAMPAIO que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA ROSANA DOS SANTOS SAMPAIO

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7856 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) DJÁRIO SOUSA FERNANDES, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX13 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.543.003-XX classificado em 46º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) DJÁRIO SOUSA FERNANDES em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023,

sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) DJÁRIO SOUSA FERNANDES que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

DJÁRIO SOUSA FERNANDES

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7857 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado

ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) DIEGO BRENNER FIGUEIREDO BEM ROCHA BARRETO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX6 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.597.133-XX classificado em 30º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) , para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) DIEGO BRENNER FIGUEIREDO BEM ROCHA BARRETO em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto

de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) DIEGO BRENNER FIGUEIREDO BEM ROCHA BARRETO que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO BRENNER FIGUEIREDO BEM ROCHA BARRETO

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7858 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) EDILSON BARBOSA CARLOS, portadora do RG nº 95XXXXXXXX80 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.362.903-XX classificado em 62º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) EDILSON BARBOSA CARLOS em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) EDILSON BARBOSA CARLOS que, por

sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDILSON BARBOSA CARLOS

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7859 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) EDILSON RODRIGUES DA SILVA CRUZ, portadora do RG nº 95XXXXXXXX58 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.552.283-XX classificado em 48º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) EDILSON RODRIGUES DA SILVA CRUZ em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) EDILSON RODRIGUES DA SILVA CRUZ que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDILSON RODRIGUES DA SILVA CRUZ

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7860 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) EDSON GOMES DA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX36 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.039.223-XX classificado em 50º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) EDSON GOMES DA SILVA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) EDSON GOMES DA SILVA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDSON GOMES DA SILVA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7861 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FELIPE GOMES DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX74 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.509.033-XX classificado em 54º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr.

GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) FELIPE GOMES DO NASCIMENTO em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) FELIPE GOMES DO NASCIMENTO que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE GOMES DO NASCIMENTO

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7862 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006

(Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO AGUSTINHO RIBEIRO, portadora do RG nº 99XXXXXXXX78 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.318.943-XX classificado em 53º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÉDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) FRANCISCO AGUSTINHO RIBEIRO em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo

sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÉDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) FRANCISCO AGUSTINHO RIBEIRO que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO AGUSTINHO RIBEIRO

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7863 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX13 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.901.823-XX classificado em 11º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) FRANCISCO BARBOSA DA SILVA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de

investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) FRANCISCO BARBOSA DA SILVA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO BARBOSA DA SILVA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7864 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX10 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.747.363-XX classificado em 44º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7865 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO JÁDER TORRES VITORIANO, portadora do RG nº 20XXXXXXXX96

SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.069.633-XX classificado em 8º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) FRANCISCO JÁDER TORRES VITORIANO em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) FRANCISCO JÁDER TORRES VITORIANO que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO JÁDER TORRES VITORIANO

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7866 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO WILDES MARTINS DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX75 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.633.393-XX classificado em 34º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) FRANCISCO WILDES MARTINS DE OLIVEIRA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) FRANCISCO WILDES MARTINS DE OLIVEIRA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO WILDES MARTINS DE OLIVEIRA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7867 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO VANDELIO DE SANTANA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX10 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.611.883-XX classificado em 59º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

T E R M O D E P O S S E

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) FRANCISCO VANDELIO DE SANTANA SILVA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) FRANCISCO VANDELIO DE SANTANA SILVA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO VANDELIO DE SANTANA SILVA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7868 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) GEOVANY BARROS DE SOUZA, portadora do RG nº 93XXXXXXX62 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.953.623-XX classificado em 37º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

T E R M O D E P O S S E

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado

do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) GEOVANY BARROS DE SOUZA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) GEOVANY BARROS DE SOUZA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

GEOVANY BARROS DE SOUZA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7869 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) GERMISON DO NASCIMENTO SILVA, portadora do RG nº 78XXXX4 SDSPE inscrito no CPF nº XXX.713.774-XX classificado em 7º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) GERMISON DO NASCIMENTO SILVA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do

Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) GERMISON DO NASCIMENTO SILVA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

GERMISON DO NASCIMENTO SILVA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7870 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta

vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) HITALO RHAZEMBERG OLIVEIRA LOPES portadora do RG nº 20XXXXXXXX36 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.285.223-XX classificado em 65º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

T E R M O D E P O S S E

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) HITALO RHAZEMBERG OLIVEIRA LOPES em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária

mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) HITALO RHAZEMBERG OLIVEIRA LOPES que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

HITALO RHAZEMBERG OLIVEIRA LOPES

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7871 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado

ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) INOCENCIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, portadora do RG nº 65XXXX6 SDSPE inscrito no CPF nº XXX.060.914-XX classificado em 3º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (onze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) INOCENCIO MANOEL DA SILVA JUNIOR em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto

de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) INOCENCIO MANOEL DA SILVA JUNIOR que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

INOCENCIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7873 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JOAO JOSEMBERG NIVALDO DE SOUZA, portadora do RG nº 87XXXX8 SDSPE inscrito no CPF nº XXX.324.094-XX classificado em 19º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) JOAO JOSEMBERG NIVALDO DE SOUZA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) JOAO JOSEMBERG NIVALDO DE SOUZA

que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

JOAO JOSEMBERG NIVALDO DE SOUZA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7874 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JONATHAN FRANCISCO SIQUEIRA AZEVEDO, portadora do RG nº 20XXXXXXXX20 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.160.513-XX classificado em 20º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

T E R M O D E P O S S E

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(s:a) Sr(a) JONATHAN FRANCISCO SIQUEIRA AZEVEDO em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) JONATHAN FRANCISCO SIQUEIRA AZEVEDO que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

JONATHAN FRANCISCO SIQUEIRA AZEVEDO

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7875 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JOSÉ ADALTO VIEIRA SARAIVA, portadora do RG nº 97XXXXXXXX92 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.588.373-XX classificado em 33º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) JOSÉ ADALTO VIEIRA SARAIVA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) JOSÉ ADALTO VIEIRA SARAIVA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ADALTO VIEIRA SARAIVA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7876 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JOSÉ FERNANDES RODRIGUES FONSECA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX671 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.284.013-XX classificado em 57º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do

Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) JOSÉ FERNANDES RODRIGUES FONSECA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocadp por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) JOSÉ FERNANDES RODRIGUES FONSECA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ FERNANDES RODRIGUES FONSECA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7877 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JOSÉ GUTEMBERGUE ALVES FEITOSA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX20 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.570.483-XX classificado em 14º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÉDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) JOSÉ GUTEMBERGUE ALVES FEITOSA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao

provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÉDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) JOSÉ GUTEMBERGUE ALVES FEITOSA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ GUTEMBERGUE ALVES FEITOSA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7878 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta

vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JOSIEL DE JESUS DIAS FERNANDES, portadora do RG nº 26XXXX7 SSPPI inscrito no CPF nº XXX.417.613-XX classificado em 55º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) JOSIEL DE JESUS DIAS FERNANDES em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal

de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) JOSIEL DE JESUS DIAS FERNANDES que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSIEL DE JESUS DIAS FERNANDES

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7879 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder

Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JOSIVAN GOMES ALVES, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX79 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.814.493-XX classificado em 13º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) JOSIVAN GOMES ALVES em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do

Norte), enviando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) JOSIVAN GOMES ALVES que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSIVAN GOMES ALVES

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7880 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JUCIVAN DOS SANTOS FREITAS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX36 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.004.203-XX classificado em 25º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) JUCIVAN DOS SANTOS FREITAS em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) JUCIVAN DOS SANTOS FREITAS que,

por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

JUCIVAN DOS SANTOS FREITAS

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7881 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) LUCAS DANIEL DE LIMA NASCIMENTO, portadora do RG nº 20XXXXXXXX85 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.417.193-XX classificado em 56º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta

e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (onze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) LUCAS DANIEL DE LIMA NASCIMENTO em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) LUCAS DANIEL DE LIMA NASCIMENTO que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS DANIEL DE LIMA NASCIMENTO

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7882 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) LUIS CARLOS VENANCIO DE SOUSA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX25 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.610.153-XX classificado em 47º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) LUIS CARLOS VENANCIO DE SOUSA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) LUIS CARLOS VENANCIO DE SOUSA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIS CARLOS VENANCIO DE SOUSA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7883 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) LUIS COTA FLORIANO, portadora do RG nº 58XXXXX8 SSPSC inscrito no CPF nº XXX.542.033-XX classificado em 40º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

T E R M O D E P O S S E

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) LUIS COTA FLORIANO em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) LUIS COTA FLORIANO que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIS COTA FLORIANO

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7884 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) LUIS DA SILVA JUNIOR, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX48 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.719.703-XX classificado em 12º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) , para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

T E R M O D E P O S S E

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr.

GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a)) LUIS DA SILVA JUNIOR em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a)) LUIS DA SILVA JUNIOR que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIS DA SILVA JUNIOR

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7885 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006

(Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a)) LUIZ DA SILVA SINFRONIO FILHO, portadora do RG nº 00XXXXX04 SSPRN inscrito no CPF nº XXX.154.584-XX classificado em 43º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) , para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) LUIZ DA SILVA SINFRONIO FILHO em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi

convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) LUIZ DA SILVA SINFRONIO FILHO que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ DA SILVA SINFRONIO FILHO

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7886 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MAICON DOUGLAS RIBEIRO DE ALMEIDA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX60 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.276.523-XX classificado em 39º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) MAICON DOUGLAS RIBEIRO DE ALMEIDA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de

investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) MAICON DOUGLAS RIBEIRO DE ALMEIDA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

MAICON DOUGLAS RIBEIRO DE ALMEIDA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7887 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARCELO DOS SANTOS LOURENÇO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX57 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.975.723-XX classificado em 2º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) MARCELO DOS SANTOS LOURENÇO em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) MARCELO DOS SANTOS LOURENÇO que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO DOS SANTOS LOURENÇO

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7888 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARCOS ANDRE DA SILVA NORÕES, portadora do RG nº 20XXXXXXXX37 SSPDSCE inscrito

no CPF nº XXX.910.053-XX classificado em 58º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) MARCOS ANDRE DA SILVA NORÕES em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) MARCOS ANDRE DA SILVA NORÕES que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ANDRE DA SILVA NORÕES

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7889 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARCOS ANTONIO DA SILVA, portadora do RG nº 98XXXXXXXX90 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.208.263-XX classificado em 52º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) MARCOS ANTONIO DA SILVA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) MARCOS ANTONIO DA SILVA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ANTONIO DA SILVA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7890 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIANA ELLYEMARA DANTAS DOS SANTOS, portadora do RG nº 20XXXXXXX45 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.619.263-XX classificado em 42º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) MARIANA ELLYEMARA DANTAS DOS SANTOS em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) MARIANA ELLYEMARA DANTAS DOS SANTOS que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIANA ELLYEMARA DANTAS DOS SANTOS

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7892 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) NATANAEL LEANDRO DE LUNA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX58 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.178.733-XX classificado em 32º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado

do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) NATANAEL LEANDRO DE LUNA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº ip:10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) NATANAEL LEANDRO DE LUNA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

NATANAEL LEANDRO DE LUNA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7893 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) NILDO BALBINO DE SOUSA, portadora do RG nº 98XXXXXXXX74 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.004.003-XX classificado em 10º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÉDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) NILDO BALBINO DE SOUSA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do

Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÉDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) NILDO BALBINO DE SOUSA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

NILDO BALBINO DE SOUSA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7894 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta

vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) PAULO HENRIQUE ALVES VITURIANO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX72 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.147.863-XX classificado em 15º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) PAULO HENRIQUE ALVES VITURIANO em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária

mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) PAULO HENRIQUE ALVES VITURIANO que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO HENRIQUE ALVES VITURIANO

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7895 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado

ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) PAULO ROBERTO OLIVEIRA MELO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX80 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.175.113-XX classificado em 31º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) PAULO ROBERTO OLIVEIRA MELO em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto

de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) PAULO ROBERTO OLIVEIRA MELO que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO OLIVEIRA MELO

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7896 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) PEDRO EVERSON SILVA DOS ANJOS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX38 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.602.763-XX classificado em 1º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) PEDRO EVERSON SILVA DOS ANJOS em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a)

nomeado(a), o(a) Sr(a) PEDRO EVERSON SILVA DOS ANJOS que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO EVERSON SILVA DOS ANJOS

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7897 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) RAFAEL DE SOUSA AMORIMER., portadora do RG nº 20XXXXXXXX48 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.559.793-XX classificado em 61º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta

e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) RAFAEL DE SOUSA AMORIM em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) RAFAEL DE SOUSA AMORIM que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL DE SOUSA AMORIM

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7898 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) RAMON RAMIRES SOBREIRA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXX66 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.404.713-XX classificado em 17º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

T E R M O D E P O S S E

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) RAMON RAMIRES SOBREIRA SILVA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) RAMON RAMIRES SOBREIRA SILVA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

RAMON RAMIRES SOBREIRA SILVA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7899 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) RODRIGO BRANDÃO DE LIMA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX12 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.260.173-XX classificado em 29º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

T E R M O D E P O S S E

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado

do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) RODRIGO BRANDÃO DE LIMA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) RODRIGO BRANDÃO DE LIMA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO BRANDÃO DE LIMA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7900 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006

(Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) RUAN CARVALHO MARTINS, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX60 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.623.153-XX classificado em 51º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) RUAN CARVALHO MARTINS em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo

sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) RUAN CARVALHO MARTINS que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

RUAN CARVALHO MARTINS

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7901 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) RUTH CLEIA DA CRUZ PEREIRA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX65 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.930.933-XX classificado em 63º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) RUTH CLEIA DA CRUZ PEREIRA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo,

assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) RUTH CLEIA DA CRUZ PEREIRA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

RUTH CLEIA DA CRUZ PEREIRA

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7904 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) THIAGO DA SILVA ALVES, portadora do RG nº 20XXXXXX30 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.747.563-XX classificado em 23º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) THIAGO DA SILVA ALVES em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº hi:10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) THIAGO DA SILVA ALVES que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO DA SILVA ALVES

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7905 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) THYALITON ALVES FELIPE, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX69 SSPDSCE inscrito no CPF nº XXX.777.393-XX classificado em 24º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de

Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) THYALITON ALVES FELIPE em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) THYALITON ALVES FELIPE que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

THYALITON ALVES FELIPE

EMPOSSADO(A)

Ato nº 7907 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) WILLIAM SILVA OLIVEIRA, portadora do RG nº 16XXXXXX23 SSPBA inscrito no CPF nº XXX.852.593-XX classificado em 9º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) WILLIAM SILVA OLIVEIRA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) WILLIAM SILVA OLIVEIRA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

WILLIAM SILVA OLIVEIRA

EMPOSSADO(A)

SEMASP

PORTARIA Nº 01 /2023- SEMASP

Dispõe sobre a indicação de servidor da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte para atuar como Gestor dos Mercados Públicos, Centro de Apoio, Centro de Abastecimento e Alameda Rita de Araujo

A Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar Nº 112 de 05 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade da gestão dos Mercados Públicos Governador Adauto Bezerra, Governador Gonzaga Mota, Prefeito Mozart Cardoso de Alencar, José Teófilo Machado, Centro Abastecimento Raimundo Viana, Centro Assis Feitosa e Centro de Apoio aos Romeiros e Alameda Rita de Araújo em relação ao acompanhamento de cadastro dos permissionários, acompanhamento dos custos de manutenção, despesas fixas com fornecimento de água, energia e rede coleta de esgoto, emissão de boletos de recolhimento da permissão de uso, assinatura de contrato para permissão de uso, despesas de recursos com pessoal, frequência de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade do apoio com o Núcleo de Gestão e Planejamento - NUGEP;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) Sr (a). CICERO CARLOS MANGUEIRA ALVES, lotado (a) na Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e inscrito (a) no CPF sob o nº XXX.118.923-XX MATRÍCULA: 90823, nomeado Secretário Executivo, atuar, na condição de Gestor dos Mercados Públicos na Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 02 de janeiro de 2023.

Genilda Ribeiro Oliveira

Secretária Interina de Meio Ambiente e Serviços Públicos -
SEMASP

SEDEST

PORTARIA Nº 175 / 2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº098/2023 do Cadastro Único de 29 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Sr. Lucas Souza Duarte portador do RG nº 20XXXXXXXX6-3 SSP/CE, inscrito no CPF nºXXX.486.663-XX ocupante do cargo ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) mais a meia diária no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar de Capacitação de Operadores de Versão 7 do Sistema CadÚnico-2023 Turma 9, que acontecerá nos dias 06/06 e 07/06, na cidade de Fortaleza/CE, com saída de Juazeiro do Norte/CE aos 05/06/2023 e retorno de Fortaleza/CE aos 07/06/2023.

Art. 2º - A viagem será via transporte rodoviária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de Maio de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 176/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº098/2023 do Cadastro Único de 29 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Paulo Sergio Marques da Silva portador do RG nº20XXXXXXX02SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.985.543-XX ocupante do cargo ENTREVISTADOR DO CADASTROÚNICO lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) mais a meia diária no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavo), perfazendo um total de R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar da Capacitação de Operadores de Versão 7 do Sistema CadÚnico-2023 que ocorrerá nos dias 06/06 e 07/06, na cidade de Fortaleza/CE, com saída de Juazeiro do Norte/CE aos 05/06/2023 e retorno de Fortaleza/CE aos 07/06/2023.

Art. 2º - A viagem será via transporte rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de Maio de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0177/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do II Conselho Tutelar, de 30 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Dievine Pereira de Oliveira, portador do RG nº 20XXXXXX53-6 SSPD-CE, inscrito no CPF nº XXX.543.113-XX, ocupante do cargo CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar o transporte da genitora de um adolescente que se encontra cumprindo medida socioeducativa no Centro Socioeducativo na cidade de Fortaleza-Ce, com saída aos 31/05/2023 no período da noite, e retorna aos 02/06/2023, no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de maio de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 178/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do II Conselho Tutelar, de 30 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Carlos Felipe Barbosa, portador do RG nº 20XXXXXXXXX40 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.159.463-XX, ocupante do cargo CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar o transporte da genitora de um adolescente que se encontra cumprindo medida socioeducativa no Centro Socioeducativo na cidade de Fortaleza-CE, com saída aos 31/05/2023 no período da noite, e retorna aos 02/06/2023, no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de maio de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 179/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do II Conselho Tutelar, de 30 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Alderlan Luiz de França, portador do RG nº 20XXXXXXXXX9-1 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.496.283-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), no valor total de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar o transporte da genitora de um adolescente que se encontra cumprindo medida socioeducativa no Centro Socioeducativo na cidade de Fortaleza-CE, com saída aos 31/05/2023 no período da noite, e retorna aos 02/06/2023, no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de maio de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PREVIJUNO

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO N.º. 04/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 2023.07.28580P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. I, da Lei Complementar n.º. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. I, da CF/88, com redação dada pela EC n.º. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do Sr. RAIMUNDO ALVINO GONÇALVES, brasileiro, RG n.º. XXXX.16X SPSP/CE e CPF n.º. XXX.850.XXX-XX, ex-servidor APOSENTADO POR IDADE, referente a matrícula n.º. 2157, através do Ato de Aposentadoria n.º. 45/2013, para o cônjuge do "de cujus", enquanto não convolar novas núpcias: MARIA BERNADETE GONÇALVES BEZERRA, RG: XXXXX872XX-X SSPDS/CE; CPF: XXX.XXX.873-XX, no valor de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), na proporção de 100% (cem por cento). Com início em 23/12/2022, data do óbito, obedecendo ao disposto no art. 30, inc. I, da LC n.º. 23/07

CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

BASE DE CÁLCULO: Aposentadoria por Idade

INDICE

VALOR: R\$ 1.302,00

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inc. III, alínea "b", da Lei n.º 23/2007 c/c art. 40 § 1º, inc. III, alínea "b" da CF, c/c EC n.º. 41/2003

TOTAL R\$ 1.302,00

Data de início do benefício: 23/12/2022

Valor do benefício: R\$ 1.302,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de março de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. n.º. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO N.º. 06/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 2023.07.28627P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. I, da Lei Complementar n.º. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. I, da CF/88, com redação dada pela EC n.º. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do Sr. FRANCISCO CANDIDO DA SILVA, brasileiro, RG n.º. XXXXXX16XXX-X SSPDS/CE e CPF n.º. XXX.XXX.16X-XX, ex-servidor, APOSENTADO POR IDADE, referente a matrícula n.º. 2046, através do Ato de Aposentadoria n.º. 056/2011, para o cônjuge do "de cujus", enquanto não convolar novas núpcias: MARIA ARAUJO NUNES DA SILVA, RG: XXXXX7X-XX SSP/CE; CPF: XXX.XXX.14X-XX, no valor de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), na proporção de 100% (cem por cento). Com início em 09/02/2023, data do óbito, obedecendo ao disposto no art. 30, inc. I, da LC n.º. 23/07.

CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

BASE DE CÁLCULO: Aposentadoria por Idade

INDICE

VALOR: R\$ 1.302,00

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inc. III, alínea "b", da Lei n.º 23/2007 c/c art. 40 § 1º, inc. III, alínea "b" da CF, c/c EC n.º. 41/2003

TOTAL: R\$ 1.302,00

Através da Medida Provisória n.º 1172, a partir de 01/05/2023 o salário mínimo foi reajustado para o valor de R\$ 1.320,00.

Data de início do benefício: 09/02/2023

Valor do benefício: R\$ 1.320,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. n.º. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº. 07/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2021.07.27267P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. II, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da Sra. CÍCERA GEANE SOUZA SANTOS, brasileira, RG nº. XXXXX2909XXXX SSPDS/CE e CPF nº XXX.XXX.2XX-XX, matrícula/SISPREV nº. 104682, matrícula/PREFEITURA nº. 8018, ex-servidora, no cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, para os filhos do "de cujus", até atingirem a Maioridade Civil: Luana Maria Santos Araújo, CPF: XXX.XXX.3XX-XX e Edson Guilherme Souza Sobreira, CPF: XXX.XXX.7XX-XX, neste Ato representados legalmente por sua Guardiã Provisória, de acordo com o Termo de Guarda Provisória, Processo nº. 0054959-33.2020.8.06.0112, a Sra. Maria Sousa Santos, RG: XXXXX42XXXX-X SSPDS/CE, CPF: XXX.XXX.5XX-XX, no valor de R\$ 1.635,58 (mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), na proporção de 50% (cinquenta por cento), por dependente. Com início em 12/05/2020, data do óbito, obedecendo ao disposto no art. 30, inc. I alínea "b", da LC nº. 23/07.

CÁLCULO DA PENSÃO POR MORTE

| BASE DE CÁLCULO | INDICE | VALOR | FUNDAMENTAÇÃO |
|-----------------|--------|---------------------|---------------------------|
| Vencimento Base | | R\$ 1.460,34 | Lei nº. 12/2006 (art. 41) |
| Anuênio | 12% | R\$ 175,24 | Lei nº. 12/2006 (art. 65) |
| Total | | R\$ 1.635,58 | |

Data de início do benefício: 12/05/2020

Valor do benefício: R\$ 1.635,58

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retificando o Ato Concessivo de Pensão nº 07/2021, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte (CE), 23 de maio de 2023.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº. 08/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2021.07.27338P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. II, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da Sra. TEREZA CRISTINA MASCARENHAS VALERIO SOUZA, matrícula/SISPREV nº. 102693, matrícula/PREFEITURA nº. 1198, ex-servidora, no cargo de PROFESSORA CLASSE III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, para o cônjuge do "de cujus", até convolar novas núpcias: GILVAN VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, RG nº. XXXXX131XXX SSP/CE e CPF nº. XXX.XXX.872-XX e dos dependentes menores GIOVANNI MASCARENHAS VALÉRIO SOUZA, portador do RG nº. XXXXX422XX-X SSPDS-CE e CPF nº. XXX.XXX.31X-XX, THALITA ELLEN MASCARENHAS VALÉRIO SOUZA, portadora do RG nº. XXXXX42XXX-X SSPDS-CE e CPF nº. XXX.XXX.5XX-XX, na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) por dependente, totalizando R\$ 3.710,06 (três mil setecentos e dez reais e seis centavos). Com início em 18 de agosto de 2021, data do requerimento, obedecendo ao disposto no art. 30, inc. II, da LC nº. 23/07.

RATEIO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

| BENEFICIÁRIO: | PARENTESCO | VALOR |
|---|------------|--------------|
| Gilvan Vieira de Souza | Cônjuge | R\$ 1.236,69 |
| Giovanni Mascarenhas Valério Souza | Filho | R\$ 1.236,69 |
| Thalita Ellen Mascarenhas Valério Souza | Filha | R\$ 1.236,68 |

TOTAL: R\$ 3.710,06

Data de início do benefício: 18/08/2021

Valor do benefício: R\$ 3.710,06

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2021, retificando o Ato Concessivo de Pensão nº 15/2021, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte (CE), 25 de maio de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 44/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28606P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA CLAUDIA DE BRITO LOBO, CPF nº. XXX.XXX.9XX-XX; RG nº. XXXXX148XXXX SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 103759, matrícula/PREFEITURA nº. 32, carga horária de 100 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.617,80 (cinco mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

| BASE DE CÁLCULO | ÍNDICE | VALOR | FUNDAMENTAÇÃO |
|---------------------------------|--------|--------------|---------------------------------------|
| Vencimento Base | | R\$ 3.404,73 | Lei nº. 3.608/2009 (art.36) |
| Gratificação Regência de Classe | 40% | R\$ 1.361,89 | Lei nº. 3.608/2009 (art.42, inc. I) |
| Anuênio | 25% | R\$ 851,18 | Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV) |
| Total dos Proventos | | R\$ 5.617,80 | |

Data de início do benefício: 02/05/2023

Valor do benefício: R\$ 5.617,80

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 45/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28607P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CELIA MARIA RIBEIRO SANTOS, CPF nº. XXX.XXX.7XX-XX; RG nº. XXXXX50XXXX SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 102576, matrícula/PREFEITURA nº. 1325, carga horária de 100 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação :- SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.617,80 (cinco mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

| BASE DE CÁLCULO | ÍNDICE | VALOR | FUNDAMENTAÇÃO |
|---------------------------------|--------|--------------|---------------------------------------|
| Vencimento Base | | R\$ 3.404,73 | Lei nº. 3.608/2009 (art.36) |
| Gratificação Regência de Classe | 40% | R\$ 1.361,89 | Lei nº. 3.608/2009 (art.42, inc. I) |
| Anuênio | 25% | R\$ 851,18 | Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV) |
| Total dos Proventos | | R\$ 5.617,80 | |

Data de início do benefício: 02/05/2023

Valor do benefício: R\$ 5.617,80

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 46/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28609P e de conformidade com o que estabelece no art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007, c/c o art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA LINDIANA CALOU, CPF nº. XXX.XXX.X3X-XX, RG nº. XXXXX45XXX-X SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 100528, matrícula/PREFEITURA nº. 4728, carga horária de 100 horas mensais, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 6.026,37 (seis mil, vinte e seis reais e trinta e sete centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

| BASE DE CÁLCULO | ÍNDICE | VALOR | FUNDAMENTAÇÃO |
|---------------------------------|--------|--------------|---------------------------------------|
| Vencimento Base | | R\$ 3.404,73 | Lei nº. 3.608/2009 (art. 36) |
| Gratificação Regência de Classe | 40% | R\$ 1.361,89 | Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I) |
| Anuênio | 37% | R\$ 1.259,75 | Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV) |
| Total dos Proventos | | R\$ 6.026,37 | |

Data de início do benefício: 02/05/2023

Valor do benefício: R\$ 6.026,37

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 47/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28610P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III, IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c o art. 6º, inc. I, II, III, IV da EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FRANCISCO CARLOS LOPES DOS SANTOS, CPF nº. XXX.XXX.52X-XX; RG nº. XXXXX889XX-X SSPDS/CE, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 103510, matrícula/PREFEITURA nº. 306, carga horária de 200 horas mensais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 13.618,92 (treze mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

| BASE DE CÁLCULO | ÍNDICE | VALOR | FUNDAMENTAÇÃO |
|---------------------------------|--------|---------------|---------------------------------------|
| Vencimento Base | | R\$ 6.809,46 | Lei nº. 3.608/2009 (art.36) |
| Gratificação Regência de Classe | 40% | R\$ 2.723,78 | Lei nº. 3.608/2009 (art.42, inc. I) |
| Anuênio | 35% | R\$ 2.383,31 | Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV) |
| GIP | 25% | R\$ 1.702,37 | Lei nº 3608/2009 |
| Total dos Proventos | | R\$ 13.618,92 | |

Data de início do benefício: 02/05/2023

Valor do benefício: R\$ 13.618,92

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 48/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28612P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA IRANILDE SEVERO DE SA, CPF nº. XXX.XXX.5XX-XX; RG nº. XXXXX09XXXX SSPDS-CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 102963, matrícula/PREFEITURA nº. 896, carga horária de 100 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.617,80 (cinco mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

| BASE DE CÁLCULO | ÍNDICE | VALOR | FUNDAMENTAÇÃO |
|---------------------------------|--------|--------------|---------------------------------------|
| Vencimento Base | | R\$ 3.404,73 | Lei nº. 3.608/2009 (art.36) |
| Gratificação Regência de Classe | 40% | R\$ 1.361,89 | Lei nº. 3.608/2009 (art.42, inc. I) |
| Anuênio | 25% | R\$ 851,18 | Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV) |
| Total dos Proventos | | R\$ 5.617,80 | |

Data de início do benefício: 02/05/2023

Valor do benefício: R\$ 5.617,80

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 49/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28613P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ISRAELITA DO NASCIMENTO CORREIA, CPF nº. XXX.XXX.60X-XX; RG nº. XXXXX35XX SSP/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 103451, matrícula/PREFEITURA nº. 374, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 9.948,76 (nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

| BASE DE CÁLCULO | ÍNDICE | VALOR | FUNDAMENTAÇÃO |
|---|--------|--------------|--------------------------------------|
| Vencimento Base | | R\$ 3.404,73 | Lei nº 3.608/2009 (art.36). |
| Gratificação Regência de Classe | 40% | R\$ 1.361,89 | Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I) |
| Anuênio | 24% | R\$ 817,14 | Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV) |
| Vencimento Base Efetivado | | R\$ 3.117,86 | Lei nº 3932/2011(art.1º) |
| Gratificação Regência de Classe Efetivado | 40% | R\$ 1.247,14 | Lei nº 3932/2011(art.1º) |
| Total dos Proventos | | R\$ 9.948,76 | |

Data de início do benefício: 02/05/2023

Valor do benefício: R\$ 9.948,76

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 50/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28615P e de conformidade com o que estabelece art. 85, inc. I, II, III, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/ c art. 3º, inc. I, II, III, e parágrafo único da EC nº. 47/05.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MARIA GENECELDA LOURENÇO DOS SANTOS, CPF nº. XXX.XXX.483-XX, RG nº. XXXXX313XX-X SSPDS/CE, ocupante do cargo de MERENDEIRA, com carga horária de 100 horas mensais, matrícula/SISPREV: 103006, matrícula/PREFEITURA: 852, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 1.782,00 (mil, setecentos e oitenta e dois reais), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

| BASE DE CÁLCULO | ÍNDICE | VALOR | FUNDAMENTAÇÃO |
|---------------------|--------|--------------|--------------------------|
| Vencimento Base | | R\$ 1.320,00 | Lei nº. 12/2006 (art.41) |
| Anuênio | 35% | R\$ 462,00 | Lei nº. 12/2006 (art.65) |
| Total dos Proventos | | R\$ 1.782,00 | |

Data de início do benefício: 02/05/2023

Valor do benefício: R\$ 1.782,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 51/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de

suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28616P e de conformidade com o que estabelece art. 82, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007c/c art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MARINEZ ALVES DA SILVA, CPF nº. XXX.XXX.63X-XX, RG nº. XXXX77XX SSP/CE, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 100 horas mensais, matrícula/SISPREV: 102119, matrícula/PREFEITURA: 1939, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

| BASE DE CÁLCULO | ÍNDICE | VALOR | FUNDAMENTAÇÃO |
|---------------------|--------|--------------|--------------------------|
| Vencimento Base | | R\$ 1.320,00 | Lei nº. 12/2006 (art.41) |
| Anuênio | 25% | R\$ 330,00 | Lei nº. 12/2006 (art.65) |
| Total dos Proventos | | R\$ 1.650,00 | |

Data de início do benefício: 02/05/2023

Valor do benefício: R\$ 1.650,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 52/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.03.28617P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº. 23/2007, c/c o art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FELIX, RG nº. XXXXX765XX-X SSPDS/CE, CPF nº. XXX.XXX.50X-XX, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula/SISPREV nº. 104402, matrícula/PREFEITURA nº. 8234, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais, no valor de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

| BASE DE CÁLCULO | ÍNDICE | VALOR | FUNDAMENTAÇÃO |
|-----------------|--------|--------------|---------------------------|
| Vencimento Base | | R\$ 1.302,00 | Lei nº. 12/2006 (art. 41) |
| Anuênio | 15% | R\$ 195,30 | Lei nº. 12/2006 (art. 65) |
| Total | | R\$ 1.497,30 | |

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: 1.365,65

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: $(1.365,65/10.950) \times 5114 = 637,80$

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: 664,20

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.302,00

Através da Medida Provisória nº 1172, a partir de 01/05/2023 o salário mínimo foi reajustado para o valor de R\$ 1.320,00

Data de início do benefício: 02/05/2023

Valor do benefício: R\$ 1.320,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 53/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.01.28622P e de conformidade com o que estabelece o art. 40 § 1º, inciso II, da CF/88, com redação da LC nº. 152/2015.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor FRANCISCO JAIRO BORGES, CPF nº. XXX.XXX.0XX-XX; RG nº. XXXXX290XXXXXX SSPDS/CE, PROFESSOR CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 102341, matrícula/PREFEITURA nº. 1605, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, carga horária de 100 horas mensais, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 1.415,84 (mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), reajustados de acordo com o art. 37, caput da LC nº. 23/2007.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

| BASE DE CÁLCULO | ÍNDICE | VALOR | FUNDAMENTAÇÃO |
|---------------------------------|--------|--------------|---------------------------------------|
| Vencimento Base | | R\$ 3.273,77 | Lei nº. 3.608/2009 (art. 36). |
| Gratificação Regência de Classe | 40% | R\$ 1.309,51 | Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I) |
| Anuênio | 16% | R\$ 523,80 | Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV) |
| Total dos Proventos | | R\$ 5.107,08 | |

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: 3.251,36

VALOR DA PROPORCIONALIDADE $(3.251,36/12775) \times 5563 = 1.415,84$

TOTAL DOS PROVENTOS: 1.415,84

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004

Data de início do benefício: 02/05/2023

Valor do benefício: R\$ 1.415,84

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 54/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.01.28624P e de conformidade com o que estabelece o 40 § 1º, inciso II, da CF/88, com redação da LC nº 152/2015.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora JOSEFA MARIA DA SILVA, CPF nº. XXX.XXX.56X-XX, RG nº. XXXX985XX-X SSPDS/CE, ATENDENTE DE SAÚDE, matrícula/SISPREV nº. 101057, matrícula/PREFEITURA nº. 3936, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

| BASE DE CÁLCULO | ÍNDICE | VALOR | FUNDAMENTAÇÃO |
|-----------------|--------|--------------|---------------------------|
| Vencimento Base | | R\$ 1.302,00 | Lei nº. 12/2006 (art. 41) |
| Anuênio | 35% | R\$ 455,70 | Lei nº. 12/2006 (art. 65) |
| Total | | R\$ 1.757,70 | |

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1.445,00

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: $(1.445,00/10950) * 6580 = 868,32$

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: 231,68

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.100,00

Através da Medida Provisória nº 1172, a partir de 01/05/2023 o salário mínimo foi reajustado para o valor de R\$ 1.320,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Data de início do benefício: 02/05/2023

Valor do benefício: R\$ 1.320,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retificando o Ato de Aposentadoria nº 121/2019, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 57/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.01.28626P e de conformidade com o que estabelece o art. 40 § 1º, inciso II, da CF/88, com redação da LC nº. 152/2015.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA a servidora ROSEMARY ARRAES SAMPAIO BEM, CPF nº. XXX.XXX.6XX-XX; RG nº. XXX08X SSP/PE, MÉDICA, matrícula/SISPREV nº. 101048, matrícula/PREFEITURA nº. 3948, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, carga horária de 100 horas mensais, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 4.627,61 (quatro mil, seiscentos e vinte sete reais e sessenta e um centavos), reajustados de acordo com o art. 37, caput da LC nº. 23/2007.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

| BASE DE CÁLCULO | ÍNDICE | VALOR | FUNDAMENTAÇÃO |
|---------------------|--------|--------------|--------------------------|
| Vencimento Base | | R\$ 5.258,97 | Lei nº. 12/2006 (art.41) |
| Anuênio | 39% | R\$ 2.051,00 | Lei nº. 12/2006 (art.65) |
| Total dos Proventos | | R\$ 7.309,97 | |

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: 7.215,19

VALOR DA PROPORCIONALIDADE $(7.215,19/10950)*7023 = 4.627,61$

TOTAL DOS PROVENTOS: 4.627,61

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Data de início do benefício: 02/05/2023

Valor do benefício: R\$ 4.627,61

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 58/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.01.28628P e de conformidade com o que estabelece o art. 40 § 1º, inciso II, da CF/88, com redação da LC nº. 152/2015.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor ANTONIO ROBERVAL MARTINS, CPF nº. XXX.XXX.033-XX; RG nº. XXX7XX SSP/CE, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula/SISPREV nº. 103997, matrícula/PREFEITURA nº. 4805, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, carga horária de 200 horas mensais, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), reajustados de acordo com o art. 37, caput da LC nº. 23/2007.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

| BASE DE CÁLCULO | ÍNDICE | VALOR | FUNDAMENTAÇÃO |
|----------------------------|--------|---------------------|--------------------------|
| Vencimento Base | | R\$ 2.604,00 | Lei nº. 12/2006 (art.41) |
| Anuênio | 22% | R\$ 572,88 | Lei nº. 12/2006 (art.65) |
| Total dos Proventos | | R\$ 3.176,88 | |

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: 1783,03

VALOR DA PROPORCIONALIDADE (1.783,03/12775)*5715 = 797,65

COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL: R\$ 504,35

TOTAL DOS PROVENTOS: 1.302,00

Através da Medida Provisória nº 1172, a partir de 01/05/2023 o salário mínimo foi reajustado para o valor de R\$ 1.320,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004

Data de início do benefício: 02/05/2023

Valor do benefício: R\$ 1.320,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 59/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.01.28629P e de conformidade com o que estabelece o art. 40 § 1º, inciso II, da CF/88, com redação da LC nº. 152/2015.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor RAIMUNDO TARCISIO PONTES, CPF nº. XXX.XXX.84X-XX; RG nº. XXX16X SSP/CE, PROFESSOR CLASSE II, matrícula/SISPREV nº. 102727, matrícula/PREFEITURA nº. 1157, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, carga horária de 200 horas mensais, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 2.753,46 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), reajustados de acordo com o art. 37, caput da LC nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

| BASE DE CÁLCULO | ÍNDICE | VALOR | FUNDAMENTAÇÃO |
|---|--------|---------------------|--------------------------------------|
| Vencimento Base | | R\$ 2.723,75 | Lei nº 3.608/2009 (art.36). |
| Gratificação Regência de Classe | 40% | R\$ 1.089,50 | Lei nº 3.608/2009 (art.42, inc. I) |
| Anuênio | 24% | R\$ 653,70 | Lei nº 3.608/2009 (art. 42, inc. IV) |
| Vencimento Base Efetivado | | R\$ 2.398,43 | Lei nº 3932/2011(art.1º) |
| Gratificação Regência de Classe Efetivado | 40% | R\$ 959,37 | Lei nº 3932/2011(art.1º) |
| Total dos Proventos | | R\$ 7.824,75 | |

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: 3.903,18

VALOR DA PROPORCIONALIDADE $(3.903,18/12775)*9012 = 2.753,46$

TOTAL DOS PROVENTOS: 2.753,46

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Data de início do benefício: 02/05/2023

Valor do benefício: R\$ 2.753,46

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 02 de maio de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 12/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.03.28554P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inciso I, da Lei Complementar nº. 23/2007, c/c o art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor DAMIÃO COSMO TENÓRIO, RG nº. XXXXX499XXX SSP/CE, CPF nº. XXX.XXX.0XX-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Operacional, na função de MOTORISTA, carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 101654, matrícula/PREFEITURA nº. 2700, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com proventos proporcionais, mensais, no valor de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

| | | |
|-----------------|--------------|--------------------------------------|
| Vencimento Base | R\$ 1.302,00 | Lei nº. 12/2006 (art. 41) |
| Anuênio | 9% | R\$ 169,26 Lei nº. 12/2006 (art. 65) |
| Total | R\$ 1.419,18 | |

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1.368,79

PROPORCIONALIDADE: $(1.368,79/12775)*6169 = 660,98$

COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL: 551,02

VALOR: R\$ 1.212,00 (SALÁRIO MÍNIMO DE 2022)

DE ACORDO COM A PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE JANEIRO DE 2023 É DE R\$ 1.302,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Data de início do benefício: 01/02/2023

Valor do benefício: R\$ 1.302,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de fevereiro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE BUSCAM HABILITAÇÃO PARA COMPOR O BANCO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME EDITAL Nº 2023/04 - SESAU.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2023, reúnem-se na sala 05 do Planejamento em Saúde, localizada na Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, CE, situado à Rua José Marrocos, s/n, Santa Teresa, com escopo de analisar documentos, o que foi realizado presencialmente, onde cada um pôde pormenorizar toda documentação dos processos. Presentes os membros da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE: Joseane de Sousa

Pereira – Presidente, José Gean Passos Leite – Vice Presidente, Ronia Kezia de Andrade Pereira – Secretária, Maximiano de Lima Sousa, David Antônio da Silva Marrom e André Cainã Ferraz Teodoro – Membros da referida comissão, todos nomeados pela Portaria nº 257/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023, do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, publicada aos 22 dias do mês de maio de 2023, com o escopo de analisar e julgar os requerimentos de Credenciamento de candidatos, PESSOA JURIDICAS, conforme Edital de Chamamento Público para credenciamento de nº 2023/04 da Secretaria Municipal de Saúde cujo objeto Credenciamento de Candidatos, PESSOAS JURÍDICAS, para serem prestadores de Serviços de Saúde: ao município de Juazeiro do Norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS NA REDE ASSISTENCIAL VINCULADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), presentes no rol dos grupos da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Ministério da Saúde, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e Procedimentos disponíveis em: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>. Mediante a documentação apresentada com fito de analisar o REQUERIMENTO dos candidatos: 1. CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, estabelecida na Rua Victor Jurema, 556, Centro, Cajazeiras – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 06.328.947/0001-02; 2. APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, estabelecido na Avenida Leão Sampaio, Km 03, s/n - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.670.367/0001-61; 3. CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ORTH OFISIO LTDA, estabelecida na Av. Antônio Sales, 251, Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.763.753/0001-61; 4. SERVIÇOS MÉDICOS AVIA STAFF, estabelecida na Rua Dr. Floro Bartolomeu, 646, Centro, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.624.187/0001-71; 5. UNIVERSO DAS LENTES, estabelecida na Rua Santa Luzia, 248, Centro, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.935.187/001-65; 6. CLÍNICA DE ECOGRAFIA GERAL LTDA, estabelecido na Rua Januário Feitosa, 55 – Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.342.569/0001-12 sob o nº 41.342.569/0001-12; 7. VICENTE DE PAULO CLEMENTE, estabelecida na Rua Santa Clara, 731, Salesianos, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10533818/0001-23; 8. CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MOVIMENTO E AÇÃO, estabelecida na Rua Cel. Antônio Fernandes, 34, Pirajá, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.457.148/0001-90; 9. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS, estabelecida na Rua da Conceição, 1415, São Miguel, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.485.108.0001/09; 10. CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E DERMATO FUNCIONAL, estabelecida na Rua da Conceição, 591, centro, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.709.015.0001/75; 11. CLINFISIO CARIRI FISIOTERAPIA

ESPECIALIZADA, estabelecida na Av. Prefeito Carlos Cruz, São Miguel, Juazeiro do Norte- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.652.640.0001/23; 12. AUDIO CLIN CARIRI ME, estabelecida na Rua Santa Clara, 210, Salesianos, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.265.251.0001/75; 13. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO KARIRI, estabelecida na Av. Carlos Cruz, 1150 – Franciscanos, Juazeiro do norte – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.786.429.0001/63 que submeteram documentação para averiguações. Analisando a documentação carreada pela CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 06.328.947/0001-02 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, pertinentes aos LOTES 01 E 02, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação carreada pela APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, esta comissão observou que foi deixado de apresentar o item relacionado abaixo conforme exige o documento editalício; 5.3.1. - Certidões negativas de pedido de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, apresentando sua certidão de Falência e Concordata da comarca do Distrito Federal-DF, ficando assim em desconformidade com o supracitado item; logo esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ: 07.670.367/0001-61 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, pertinentes aos LOTES 13 e 15, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS; concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pela CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ORTHOFISIO LTDA, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ORTHOFISIO LTDA, CNPJ: 43.763.753/0001-61 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, pertinente ao LOTE 14, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO

AO SUS. Analisando a documentação carreada pelos SERVIÇOS MÉDICOS AVIA STAFF, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, SERVIÇOS MÉDICOS AVIA STAFF, CNPJ: 15.624.187/0001-71 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, pertinente ao LOTE 04 e 13, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação carreada pelo UNIVERSO DAS LENTES, esta comissão observou que foram deixados de apresentar os itens relacionados abaixo conforme exige o documento editalício; 5.4.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); 5.5.5. - Declaração dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no SUS, nos termos do artigo 26, §4º de Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990; 5.5.6. - Declaração de que nenhum de seus componentes sofreu qualquer sanção de ordem profissional e que não responde a nenhum processo sobre o exercício de sua atividade; 5.5.7. - Relação da equipe médica e técnica, com as respectivas formações profissionais (diploma e título de especialista na área) e cópia da carteira do respectivo conselho profissional, logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, UNIVERSO DAS LENTES, CNPJ: 42.935.187/0001-65, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, pertinente ao LOTE 07, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS; concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pela CLÍNICA DE ECOGRAFIA GERAL LTDA, esta comissão entendeu que foram apresentados os itens relacionados abaixo conforme exige o documento editalício; 5.4.6. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 5.5.5. - Declaração dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no SUS, nos termos do artigo 26, §4º de Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990; 5.5.6. - Declaração de que nenhum de seus componentes sofreu qualquer sanção de ordem profissional e que não responde a nenhum processo sobre o exercício de sua atividade; 5.5.7. - Relação da equipe médica e técnica, com as respectivas formações profissionais (diploma e título de especialista na área) e cópia da carteira do respectivo conselho profissional; 5.5.9. - Declaração de compromisso de prestação e de disponibilidade de carga horária e de equipamentos, para a execução dos serviços propostos mediante apresentação no

ANEXO II; 5.5.10. - Declaração de Idoneidade – ANEXO IV, porém não estão de acordo com o item 5.5.12. - Todas as declarações emitidas pelo participante e/ou anexo deste edital, deverão estar devidamente com firma reconhecida em Cartório, bem como, deixou de apresentar o item 5.4.6 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CLÍNICA DE ECOGRAFIA GERAL LTDA, CNPJ: 41.342.569/0001-12 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, pertinente ao LOTE 07, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS; concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pelo VICENTE DE PAULO CLEMENTE, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, VICENTE DE PAULO CLEMENTE, CNPJ: 10.533.818/0001-23 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, pertinente ao LOTE 07, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação carreada pela CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MOVIMENTO E AÇÃO - ME, esta comissão observou que o mesmo apresentou a documentação exigida no documento editalício, conforme item 5.5.6. - Declaração de que nenhum de seus componentes sofreu qualquer sanção de ordem profissional e que não responde a nenhum processo sobre o exercício de sua atividade, no entanto, a referida clínica afirma que os seus oponentes “SOFRERAM” sansão de ordem profissional no texto de sua DECLARAÇÃO, assim como, a mesma declara-se inidônea em desconformidade ao item 5.5.10 do mesmo instrumento, logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MOVIMENTO E AÇÃO - ME, CNPJ: 16.457.148/0001-90 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, pertinente ao LOTE 14, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS, concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pelo LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS, esta comissão observou que foram deixados de apresentar os itens

relacionados abaixo conforme exige o documento editalício; 5.3.1. - Certidões negativas de pedido de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; 5.5.5. - Declaração dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no SUS, nos termos do artigo 26, §4º de Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990; logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS, CNPJ: 12.485.108/0001-09, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do Norte - CE, para a realização de PROCEDIMETOS AO SUS, pertinente ao LOTE 02, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS, concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pela CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E DERMATO FUNCIONAL, esta comissão observou que foram deixados de apresentar os itens relacionados abaixo conforme exige o documento editalício; 5.3.1. - Certidões negativas de pedido de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; 5.5.8. - Apresentação de proposta discriminando os serviços a serem oferecidos, conforme modelo do ANEXO III deste Edital, tendo como parâmetro a Tabela de Procedimentos descritos no ANEXO I; 5.5.9. - Declaração de compromisso de prestação e de disponibilidade de carga horária e de equipamentos, para a execução dos serviços propostos mediante apresentação no ANEXO II; 5.5.10. - Declaração de Idoneidade - ANEXO IV; logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E DERMATO FUNCIONAL, CNPJ: 13.709.015/0001-75, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMETOS AO SUS, pertinente ao LOTE 04, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS, concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pela CLINFISIO CARIRI FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA, esta comissão observou que foram deixados de apresentar os itens relacionados abaixo conforme exige o documento editalício; 5.4.6. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, CLINFISIO CARIRI FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA, CNPJ: 36.652.640/0001-23,

como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMETOS AO SUS, pertinente ao LOTE 04, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS, concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pela AUDIO CLIN CARIRI ME, esta comissão observou que foram deixados de apresentar os itens relacionados abaixo conforme exige o documento editalício; 5.3.1. - Certidões negativas de pedido de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; 5.4.6. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 5.5.5. - Declaração dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no SUS, nos termos do artigo 26, §4º de Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990; 5.5.6. - Declaração de que nenhum de seus componentes sofreu qualquer sanção de ordem profissional e que não responde a nenhum processo sobre o exercício de sua atividade; 5.5.7. - Relação da equipe médica e técnica, com as respectivas formações profissionais (diploma e título de especialista na área) e cópia da carteira do respectivo conselho profissional; 5.5.8. - Apresentação de proposta discriminando os serviços a serem oferecidos, conforme modelo do ANEXO III deste Edital, tendo como parâmetro a Tabela de Procedimentos descritos no ANEXO I; 5.5.9. - Declaração de compromisso de prestação e de disponibilidade de carga horária e de equipamentos, para a execução dos serviços propostos mediante apresentação no ANEXO II; 5.5.10. - Declaração de Idoneidade -- ANEXO IV; 5.5.11. - Declaração de veracidade de todas as informações Prestadas; logo, esta comissão INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, AUDIO CLIN CARIRI ME, CNPJ: 15.265.251/0001-75, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMETOS AO SUS, pertinente ao LOTE 18, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS, concedendo ao mesmo o prazo de 05 (dias) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pelo LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO KARIRI, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO KARIRI, CNPJ: 20.786.429/0001-63 como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS,

pertinente ao LOTE 01, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Devendo a presente ata ser publicada e remetida ao Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, nos termos do Item 6.6 e 9.4 do instrumento editalício. Nada mais havendo a tratar. Encerra-se a presente reunião.

Joseane de Sousa Pereira

PRESIDENTE

José Gean Passos Leite

VICE-PRESIDENTE

Ronia Kezia de Andrade

SECRETÁRIA

Maximiano de Lima Sousa

MEMBRO

David Antônio da Silva Marrom

MEMBRO

André Cainã Ferraz Teodoro

MEMBRO

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.05.12.3. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.12.3, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – ZÉ DE HERCILIO COMÉRCIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrito no CNPJ nº 21.802.536/0001-09 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 42.283,50 (quarenta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 29 de Maio de 2023, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. AVISO DA 3ª SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.03.29.01/CPSMJN. A Comissão de Licitação, através do seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30 de maio de 2023, às 10h na sede do CPSMJN, foi realizada sessão para análise e julgamento da documentação de habilitação objetivando CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.03.29.01/CPSMJN, para fins do credenciamento de pessoas jurídicas destinados à realização de consultas e exames médicos especializados com a finalidade de garantir a manutenção dos serviços essenciais de saúde junto ao Consorcio Público De Saúde Da Microrregião De Juazeiro Do Norte, Estado do Ceará, onde a Comissão decidiu, de forma unânime, pela Habilitação das empresas STAF MED SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 50.421.141/0001-56 E A EMPRESA CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LUCENA LTDA - CNPJ 18.003.953/0001-79, por atenderem integralmente às exigências do item 5 do Edital. A ata da sessão encontra-se disponível no endereço acima, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à sessão de julgamento. Barbalha/CE, 30 de maio de 2023. Cícero Igor Lima Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.05.15.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.15.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – W.E.V COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 04.372.852/0001-60 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil quatrocentos reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 30 de Maio de 2023, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE faz publicar o Extrato do Contrato de nº 2023.05.18.1-CPSMJN, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01 (UM) PRÉDIO COMERCIAL CONSTITUIDO POR 05(CINCO) SALAS FRONTAIS, 01 (UMA) RECEPÇÃO, BANHEIROS, COM 03 (TRES) CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ BERNARDINO, Nº. 680, BAIRRO ALTO DA ALEGRIA, NESTA CIDADE DE BARBALHA/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Favorecido: CÍCERO ROMÃO BERNARDO DE MOURA, com valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Dotação Orçamentária: 0101.1012200012.001 – Manutenção das Atividades Gerais do Consórcio Público de Saúde. – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. Signatários: CÍCERO ROMÃO BERNARDO DE MOURA – LOCADOR. FRANCISCO SAMUEL DA SILVA – Ordenador de Despesas do CPSMJN. Barbalha/CE, 18 de maio de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Republicado por incorreção

PROCESSO n.º 002/2023 – SEAGRI

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

OBJETO: Termo de Colaboração, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2023–SEAGRI, tem por objeto, conforme detalhado no Plano de trabalho e baseado no Projeto apresentado, a seleção de organização social civil para celebração de parceria destinada a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de roço das estradas vicinais do município de Juazeiro do Norte.

VALOR: R\$ 50.425,65(cinquenta mil, quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O termo de colaboração reger-se-á pela Lei 13.019/ 2014 e pelo Decreto8.726/2016 e demais legislações correlatas, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SEAGRI, bem como pelas demais legislações correlatas.

CONTRATANTE: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS DA VILA MARIA CÉLIA CALLOU CNPJ sob nº 07.261.580/0001-10.

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Sousa Pinheiro e Cicero Evandro Lobo da Silva.

DATA: 30 de maio de 2023



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

| RESULTADO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023 – SECULT CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS ARTÍSTICOS DE EVENTOS CULTURAIS DE JUAZEIRO DO NORTE 2023. | | | |
|--|---|------------------|-----------------|
| ITEM | NOME | LINGUAGEM | SITUAÇÃO |
| 1. | João Gabriel Machado Monteiro – Cômico Marfim | Música | SELECIONADO |
| 2. | Francisco Ferreira de Freitas Filho – Uma rabeça para Ariano Suassuna | Música | SELECIONADO |
| 3. | AVBEM– Juazeiro Encantado | Música | SELECIONADO |
| 4. | Manassés De Lima Santana – Pagode K com Nós | Música | SELECIONADO |
| 5. | Francinaldo Barbosa da Silva – Forrozão K com Nós | Música | SELECIONADO |
| 6. | Cláudio Roberto Caetano de Albuquerque – Show Diversidade Musical | Música | SELECIONADO |
| 7. | Cícero Gomes Soares – Forró Pé de Serra | Música | SELECIONADO |
| 8. | Alcineide André Santana – Forró Suellen Santana | Música | SELECIONADO |
| 9. | Patrícia Cunha Flor – Banda Vinte e Tantos | Música | SELECIONADO |
| 10. | Pablo Bruno Ciriaco Borges da Cruz – Forró pé de Serra | Música | SELECIONADO |
| 11. | Antônio Sebastião Gomes – Forró Contemporâneo | Música | SELECIONADO |
| 12. | Quasares Produções – João Gabriel Machado Monteiro Produções Artísticas (Artista-Davi Duarte Martins – MPB) | Música | SELECIONADO |
| 13. | Elvis Antônio Brito Gerôme – Samba e Axé | Música | SELECIONADO |
| 14. | Rafael Fernandes de Moura – Alma da Cultura – Samba de Roda | Música | SELECIONADO |
| 15. | José Veríssimo dos Santos – Trio Chega Mais – Forró Pé de Serra | Música | SELECIONADO |
| 16. | Antônio Inácio da Silva – Antônio Cantor - Brega | Música | SELECIONADO |
| 17. | Cícero Flauberto Gomes Pinto – Show Flauberto - O Caminho | Música | SELECIONADO |
| 18. | Fabiano Vieira Torres – Forró | Música | SELECIONADO |
| 19. | Francisco José Cirino - Nego do Acordeon | Música | SELECIONADO |
| 20. | Francisco Barbosa – Canhotinho da Paraíba – Brega e Forró | Música | SELECIONADO |
| 21. | Verlúcia Nogueira do Nascimento – Contos e Cantos Tradicionais | Música | SELECIONADO |
| 22. | José Rafael Santana Ferreira – Dupla Rafael e Gabriel | Música | SELECIONADO |

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

| | | | |
|-----|---|--------|-------------|
| 23. | Felipe Silva Cruz – Show passaporte para além de mim - | Música | SELECIONADO |
| 24. | Phelipe Victor de Melo - Phelipe Tá Demais | Música | SELECIONADO |
| 25. | Sílvio César Ferreira de Brito - Banda Vida Nova - | Música | SELECIONADO |
| 26. | Cícero Fernandes da Silva - Fernandes do Acordeon | Música | SELECIONADO |
| 27. | Antônio Cristian Nunes da Silva - Os Cabras de Lampião | Música | SELECIONADO |
| 28. | Robério Nunes dos Santos - Heart Siren | Música | SELECIONADO |
| 29. | Daniel Cardoso de Sales - Rock na Praça | Música | SELECIONADO |
| 30. | Raimundo José Vieira - Poeta Raimundo e Manoel Macêdo | Música | SELECIONADO |
| 31. | Hurik Sobreira Rolim | Música | SELECIONADO |
| 32. | Renato da Silva Torquato - Banda Metro Linha 743 | Música | SELECIONADO |
| 33. | Karynna Ferreira - Forró | Música | SELECIONADO |
| 34. | Wesley Brito de Sousa | Música | SELECIONADO |
| 35. | Lucas Matheus da Silva - Matheus Lima | Música | SELECIONADO |
| 36. | Valtermir Agnelo de Lima - Valter Lima | Música | SELECIONADO |
| 37. | Alexandro Nunes Ferreira - Hick Barão | Música | SELECIONADO |
| 38. | Francisco da Silva Avelino | Música | SELECIONADO |
| 39. | Francisco Valmir da Silva Santos - Mestre Nando Violeiro | Música | SELECIONADO |
| 40. | Ozana Maria da Silva - Forró Ponto G | Música | SELECIONADO |
| 41. | José Bosco Dias Bezerra - Bosco dos Benditos | Música | SELECIONADO |
| 42. | Josefa Maria Santos de Alencar - Forró Agarradinho | Música | SELECIONADO |
| 43. | Ana Lúcia Ferreira dos Santos - Banda Henrique Farra | Música | SELECIONADO |
| 44. | Pedro Tavares Júnior - Envolver através da Música | Música | SELECIONADO |
| 45. | Cristiano Alves de Jesuiz | Música | SELECIONADO |
| 46. | Francilândio Pereira de Sousa - Fabrycio Lustoza | Música | SELECIONADO |
| 47. | Demétrio Barros de Araújo - Fando Acordeon | Música | SELECIONADO |
| 48. | Sidália Maria Martins Silva - Rabecas da tradição e As canções de Maria | Música | SELECIONADO |
| 49. | Eudes Ítalo Santos de Sousa - Águias de Ouro | Música | SELECIONADO |
| 50. | Geraldo Ramos Freire Júnior - Junú | Música | SELECIONADO |

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

| | | | |
|-----|---|-----------------|-------------|
| 51. | Marcondes Duarte de Queiroz | Música | SELECIONADO |
| 52. | Pedro Rodrigues Cruz - Pedim Saliv Doce | Música | SELECIONADO |
| 53. | Comunidade Zaila Lavor - Forró Encantado | Música | SELECIONADO |
| 54. | José Vitor Gomes Ferreira | Música | SELECIONADO |
| 55. | Flávio Melo de Lima | Música | SELECIONADO |
| 56. | José Mariano Dantas - Os Caba Bom e Cicho Tocador Sanfoneiro | Música | SELECIONADO |
| 57. | Ronaldo de Sousa Gonçalves - Show Ronaldo Cantor | Música | SELECIONADO |
| 58. | Francisco Wanderson da Silva - Genus Macta | Música | SELECIONADO |
| 59. | Carlos Renato de Lima Brito - Coral da UFCA - Para todos os corações partidos | Música | SELECIONADO |
| 60. | José Pedrolina de Farias - Jota Farias e Banda | Música | SELECIONADO |
| 61. | Geraldo Januário de Moura - Cantor | Música | SELECIONADO |
| 62. | Adriano Silva Pereira - Adriano do Acordeon | Música | SELECIONADO |
| 63. | Irineu de Souza Araújo - MPB e Sertanejo | Música | SELECIONADO |
| 64. | Francisco Erinaldo Lourenço Silva - As canções de Encanteria -Mestre Nando | Música | SELECIONADO |
| 65. | Vanessa Avilla de Sousa Silva - DJ | Música | SELECIONADO |
| 66. | José Gualter da Silva Júnior - Banda Mawvidus | Música | SELECIONADO |
| 67. | Kelry de Souza Fechine Andrade - Show Flor Florentino | Música | SELECIONADO |
| 68. | Josefa Ferreira Gomes - Fabiano Cowboy | Música | SELECIONADO |
| 69. | Expedito Antônio Nascimento - Alegria do Sertão | Música | SELECIONADO |
| 70. | Francisco Ferreira de Freitas Filho - Exposição Romeiros | Artes Visuais | SELECIONADO |
| 71. | Manoel Messias Dias da Silva - De corpo e Alma - Graffiti | Artes Visuais | SELECIONADO |
| 72. | Francisco Fabiano Dias Silva - Graffiti | Artes Visuais | SELECIONADO |
| 73. | Cícero de Andrade - Pintura | Artes Visuais | SELECIONADO |
| 74. | José Romildo Bezerra Mendes - Pintura | Artes Visuais | SELECIONADO |
| 75. | Joel Ferreira Alecrim - Exposição fotográfica | Artes Visuais | SELECIONADO |
| 76. | Francisco dos Santos - Exposição do Fóssil à Vida - Residência Artística em Paleoarte | Artes Visuais | SELECIONADO |
| 77. | Antônio Cândido - Banda Cabaçal São Bento | Cultura Popular | SELECIONADO |

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

| | | | |
|-----|---|--------------------------|-------------|
| 78. | Expedito Antônio do Nascimento – Banda Cabaçal Santo Expedito | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 79. | José Messias dos Santos – Reisado Santa Luzia – Mestre Zezinho | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 80. | Leandro Barbosa da Silva – Banda Cabaçal Sta. Edwiges | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 81. | Cícero Pereira dos Santos – Trio Ciço Zabumbeiro | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 82. | Thays Pereira da Silva – Coco Mirim Frei Damião | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 83. | Marina Matias de Oliveira – Cantares da Alma - Incelências | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 84. | Cícero Vieira Lima – Reisado Padre Cícero | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 85. | Adriano de Oliveira Rodrigues – Reisado São Severino | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 86. | Francisco Alves de Menezes - Reisado Discípulos de São Benedito | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 87. | Francilene Floriano Cajueiro - Reisado São Damião | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 88. | José Antônio dos Santos - Reisado Nossa Senhora das Dores | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 89. | José Antônio da Silva - Banda Cabaçal Santo Antônio - Mestre Chico | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 90. | Evaldo Araújo Nunes - Reisado Padre Cícero | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 91. | Maria José da Silva - Reisado Estrela Guia - Mestra Lúcia | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 92. | Francisco Joventino da Silva - Reisado São Francisco do Mestre Dodó | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 93. | Luiz Cláudio da Silva - Reisado São Luiz - Mestre Luiz | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 94. | João Joventino da Silva - Coco São Francisco | Cultura Popular (música) | SELECIONADO |
| 95. | Carlos Eduardo Oliveira Silva - Reisado São Miguel Arcanjo | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 96. | Deivid Evangelista Flor - Maneiro Pau do Mestre Raimundo | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 97. | Francisco Vieira dos Santos - Reisado São Francisco | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 98. | Francinaldo Rodrigues de Araújo - Reisado dos Irmãos (Discípulos do Mestre Pedro) | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 99. | Cicera Flatenara Azarias da Silva - Reisado Mirim Santo Expedito | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 100 | Cícero Frank Severino da Silva - Reisado Manoel Messias | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 101 | Iara Maria Pereira - Guerreira Santa Madalena | Cultura Popular | SELECIONADO |

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura – SECULT*

| | | | |
|-----|---|-----------------|-------------|
| 102 | Maria Selma da Silva - Reisado São Jerônimo | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 103 | Cosmo de Souza Lima - Guerreiro Nossa Senhora Aparecida | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 104 | Marinez Pereira do Nascimento - Coco Frei Damião | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 105 | João Bosco Ferreira Paz - Mestre Bosco | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 106 | Maria Uislenia do Nascimento - Reisado São Luiz | Cultura Popular | SELECIONADO |
| 107 | Gilberto Nogueira de Sousa – Presépio do Menino Jesus | Artesanato | SELECIONADO |
| 108 | Antônio Anatanael Gonzaga dos Santos – Casa das Três Marias | Artesanato | SELECIONADO |
| 109 | Aparecido Gonzaga Alves– Casa das Três Marias | Artesanato | SELECIONADO |
| 110 | Petrúcio Cabral Filho– Casa das Três Marias | Artesanato | SELECIONADO |
| 111 | José Everaldo Ferreira da Silva– Casa das Três Marias | Artesanato | SELECIONADO |
| 112 | Maria Ferreira da Silva– Casa das Três Marias | Artesanato | SELECIONADO |
| 113 | Francisco Glêdson Cabral– Casa das Três Marias | Artesanato | SELECIONADO |
| 114 | Cícero Lourenço Gonzaga – Exposição de Xilogravuras | Artesanato | SELECIONADO |
| 115 | José Adailto Leandro (Associação dos Artesãos da Mãe das Dores e do Padre Cícero) - Um saber originário | Artesanato | SELECIONADO |
| 116 | André da Silva Santos - Artesanato e Audiovisual | Artesanato | SELECIONADO |
| 117 | Cláudio Lopes Lima da Silva - Representação da Cultura Viva Nordestina | Artesanato | SELECIONADO |
| 118 | Cicera Rozania Bandeira Feitosa Souza | Artesanato | SELECIONADO |
| 119 | Maria Lourdes de Oliveira - exposição xilogravura | Artesanato | SELECIONADO |
| 120 | Cosmo Braz Lemos - exposição xilogravura | Artesanato | SELECIONADO |
| 121 | Margarida dos Santos Moraes | Artesanato | SELECIONADO |
| 122 | Ernane Tavares Monteiro - Exposição xilogravura | Literatura | SELECIONADO |
| 123 | Leidiane Pereira da Silva - Banhaças | Dança | SELECIONADO |
| 124 | Cícero Thalysson Alves dos Santos | Dança | SELECIONADO |
| 125 | Antônio Barbosa dos Santos – Guerrilha Cariri | Dança | SELECIONADO |
| 126 | Alexsandra Evangelista Flor - Quadrilha Matutino Júnior | Dança | SELECIONADO |



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

| | | | |
|-----|--|-------------------------------------|-------------|
| 127 | Elaine Cristina Rodrigues Araújo - Quadrilha Roxedo dos Matutinos | Dança | SELECIONADO |
| 128 | Joyce Mariane Rodrigues Pereira | Dança | SELECIONADO |
| 129 | Jessica Ellen Farias de Sousa | Dança | SELECIONADO |
| 130 | José Murilo Bernardino dos Santos- Quadrilha Pinga Fogo | Dança | SELECIONADO |
| 131 | Ana Maria Pires Duarte – Dança Infantil | Dança | SELECIONADO |
| 132 | Cícera dos Santos Silva – Mamulengo Arte do Riso – As presepadas de Benedito | Teatro | SELECIONADO |
| 133 | Edvan Silva Barbosa – Mr. Van – Espetáculo de Mágica | Teatro | SELECIONADO |
| 134 | Elizabethte Gomes Rodrigues – Cia. Luz do Conto | Teatro | SELECIONADO |
| 135 | Indianara Maria Pereira Frutuoso – Teatro e Oficina | Teatro | SELECIONADO |
| 136 | Jonas de França Chagas - Teatro de Fantoches e Criação de Personagem | Teatro | SELECIONADO |
| 137 | Maria Edvania Martins Barbosa - Espetáculo teatral - A Sacerdotisa | Teatro | SELECIONADO |
| 138 | Bruno Silva dos Santos - Oficina de iniciação Teatral: Jogos Teatrais na Sala de Aula | Teatro | SELECIONADO |
| 139 | Nathan Alves Ferreira - O rei analfabeto no reino da Gramática | Teatro | SELECIONADO |
| 140 | José Leandro - Teatro Popular e diversidade - arte e prevenção com o auto da camisinha | Teatro | SELECIONADO |
| 141 | Josivan Lima dos Santos - Trupe Circo Sanguine aprendendo e ensinando: apresentações e oficinas circenses | Teatro | SELECIONADO |
| 142 | Antônio Cassiano da Silva - Jogos lúdicos / passatempo/ quebra- cabeça | Oficina | SELECIONADO |
| 143 | Maria Regina de Souza Silva - Maquiagem Junina para grupos | Oficina | SELECIONADO |
| 144 | Maria Cristina Martins Soares | Oficina | SELECIONADO |
| 145 | Luana Chaves de Mendonça | Manifestações culturais diversas | SELECIONADO |
| 146 | Cicero Feitosa de Santana - Malhação do Judas | Manifestações culturais diversas | SELECIONADO |
| 147 | José Amaro da Silva - Reisado Santa Helena | Manifestações culturais diversas | SELECIONADO |
| 148 | Valdir Vieira de Lima - Reisado Arcanjo Gabriel | Manifestações culturais diversas | SELECIONADO |
| 149 | Raimundo Nonato Alves de Alencar – As andanças e peripécias de Zé Kariri - | Manifestações Culturais diversas | SELECIONADO |
| 150 | Elizabethte Gomes Rodrigues – Cariri dos Encantados | Literatura | SELECIONADO |

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

| | | | |
|-----|--|------------------|-------------|
| 151 | Maria Auxiliadora Alves dos Santos - Contação de História na Literatura Infantil | Literatura | SELECIONADO |
| 152 | Andressa Rodrigues Silva - Jogos Eletrônicos como Inclusão digital | Artes Integradas | SELECIONADO |
| 153 | Carla Thais Pereira dos Santos – Grupo Menina do Horto | Artes Integradas | SELECIONADO |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

